

Autor: Gustavo Higa

Título: Pânico Moral e Direitos Humanos a experiência da assim chamada política de humanização em São Paulo

Resumo: Não é de hoje que as ciências sociais se interessam pelas prisões como objeto de investigação, sobretudo enquanto espaços complexos que ainda se apresentam como um dos principais desafios para as políticas penais. A discussão acadêmica sobre o tema é extensa e abordou especialmente os objetivos da instituição, os efeitos do encarceramento nas dinâmicas sociais, as relações de poder estabelecidas no interior dessas instituições e a ação coletiva de grupos organizados de presos (Cf. ALVARE, DIAS e SALLA, 2013; LOURENÇO e ALVAREZ, 2017). Esta apresentação pretende discutir o conceito de Pânico Moral e o potencial sociológico dos rumores realizando uma espécie de sociologia histórica dos discursos e das reações coletivas diante de determinadas pressões por mudanças no âmbito da punição, nas representações sociais da prisão e do crime em contexto de transição democrática em São Paulo.

Por ora, podemos dizer que Pânico Moral diz respeito a um momento de inquietação coletiva resultante do medo de ataques a valores tradicionais, onde mobilizam-se discursos para desqualificar um grupo em detrimento de outro, via empreendimentos fervorosos, exagerados e sensacionalistas, conforme consta no clássico parágrafo inaugural de *Folk Devils and Moral Panics*, em 1972:

Societies appear to be subject, every now and then, to periods of moral panic. A condition, episode, person or group of persons emerges to become defined as a threat to societal values and interests; its nature is presented in a stylized and stereotypical fashion by the mass media; the moral barricades are manned by editors, bishops, politicians and other right-thinking people; socially accredited experts pronounce their diagnoses and solutions; ways of coping are evolved or (more often) resorted to; the condition then disappears, submerges or deteriorates and becomes more visible. Sometimes the object of the panic is quite novel and at other times it is something which has been in existence long enough, but suddenly appears in the limelight. Sometimes the panic passes over and is forgotten, except in folklore and collective memory; at other times it has more serious and long-lasting repercussions and might produce such changes (...) in legal and social policy or even in the way the society conceives itself.

A década de 1980 foi um momento de expectativas de mudanças no sistema político brasileiro, pois estava em curso a transição democrática. Em 1982 André Franco Montoro foi eleito governador de São Paulo. Após anos de ditadura, o primeiro governador civil trazia uma atmosfera progressista para a conjuntura política da época. O mote era o comprometimento com a democracia e a defesa dos direitos humanos, motivo pelo qual deu-se início uma série de reformas institucionais empreendidas na área da saúde, na economia, na segurança, no sistema de justiça criminal e instituições de internamento. A rede prisional foi alvo prioritário de revisão, cuja proposta era findar a tradição de arbitrariedades, desassistência e graves violações que ocorriam sistematicamente (Cf. VIEIRA, 2005; PINHEIRO, 1984). Nesse contexto, o governo de São Paulo e a secretaria da justiça colocaram em prática as Políticas de Humanização (Cf. PINHEIRO, 1986; ALVAREZ, DIAS e SALLA, 2013; CALDEIRA, 2000; VIEIRA, 2005).

Apesar do intenso debate, o tema dos direitos humanos não era inédito no país. Desde o final da década de 1970 grupos de intelectuais, políticos de esquerda e associações civis reivindicavam o respeito aos direitos dos presos políticos, a criminalização da tortura e o retorno da constituição (CALDEIRA, 2000, p.345). Durante o governo Montoro o discurso dos direitos humanos se estendeu aos assim chamados presos comuns, e foi nesse momento que grande parte das resistências ao tema não só cresceram, mas inclusive tornaram-se mais sistematizadas. O cerne do problema não era a discussão e o respeito aos direitos humanos, mas sim a quem eles se destinavam.

Veremos como essa concepção de direitos teria sido atacada e deslegitimada por meio de uma disputa política, tendo como pano de fundo e forma, o Pânico Moral. Nesse momento surgiu a tendência de responsabilizar a redemocratização pela crise no sistema de segurança pública e representar as políticas de humanização como um ataque aos valores morais e inversão dos mesmos, associando-as a “privilégio de bandidos”. As reações fizeram com que esse movimento de reformas recuasse consideravelmente, ao mesmo tempo em que um determinado setor político adquiriu feição, conquistou espaço e apoio baseado em discursos de oposição. Em outras palavras, por um lado, o discurso pró-direitos humanos (mais relativo e complexo) perdeu espaço e apoio popular; em contrapartida, o discurso anti-direitos humanos (mais popular e populista) se intensificou e ganhou espaço nos anos seguintes.

Em grande medida, a transição política empreendeu intensas “adequações democráticas” em curto período de tempo à contrapelo dos valores do regime anterior, sedimentados nas instituições e no imaginário social. O clima de instabilidade e os temas mobilizados eram propícios para a emergência do pânico moral. O conceito pode servir como um valioso recurso analítico, elucidando questões contemporâneas, como os obstáculos, ainda presentes, quando se pretende efetivar políticas de direitos humanos, de democratização nas relações estabelecidas dentro das prisões, nas corporações militares e na forma como o discurso da insegurança pública é explorado pelos meios de informação como estratégias políticas, ainda hoje.

Referência Bibliográfica:

ALVAREZ, Marcos César; SALLA, Fernando; DIAS, Camila Nunes. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 25, n. 1, p. 62, 2013.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. Editora 34, 2000.

COHEN, Stanley. *Folk devils and moral panics: The creation of the mods and rockers*. Psychology Press, [1972] 2002.

LOURENÇO, Luiz; ALVAREZ, Marcos. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas ciências sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997 – 2017). In: *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, São Paulo, n. 84, 2/2017.

PINHEIRO, Paulo Sérgio; BRAUN, Eric. Democracia x Violência: reflexões para a Constituinte. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

VIEIRA, José Carlos. Democracia e direitos humanos no Brasil. Edições Loyola, 2005.

"